



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3067 – Portaria nº 024 - 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 024/2019

“Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Caratinga conforme determinação legal do Decreto nº 044/2019 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Saúde, Sra. Jacqueline Marli dos Santos e na ausência por um dos membros da Comissão organizadora da Conferência

Art. 3º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 06 de abril de 2019, no horário de 8:00 às 18:00hs, nas dependências do Centro Universitário de Caratinga (UNEC) situado à Av. Moacir de Mattos, nº 49, centro, Caratinga.

Art. 4º - A Conferência contará com uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Comissão Organizadora

Presidente – Jacqueline Marli do Santos

Coordenador Geral – Alexander Esteves Machado

Coordenador Adjunto – Rodrigo Brandão Medeiros

II – Sub-Comissão: Logística

Secretário Executivo – Cícera Dulce Gomes Ferreira Salgado

Secretário Adjunto – Alessandra Alves Sabino

Relator – Jéssica da Silveira e Silva

Relator Adjunto – Liliane Ribeiro de Freitas

Tesoureiro – Denise de Almeida Elias

III – Sub-Comissão: Divulgação

Coordenador – Luana Brum da Silva

Coordenadora Adjunto – Poliana Monique Tupinambá Tomóteo

IV – Sub-Comissão: Processamento de dados

Coordenador – Johnatan Assumpção Zanette Silva

Coordenador Adjunto – Victor Lucas da Silva

V – Sub-Comissão: Recepção
Coordenador – Jayce Larissa Ferreira de Sousa

VI – Sub-Comissão: Alimentação
Coordenador – Cidestina Raminho

VII – Sub-Comissão: Higienização e Bem Estar
Coordenador – Sônia Marques Gonçalves Costa
Coordenador Adjunto – Leila Maria de Sousa

VIII – Sub-Comissão: Pré-Conferência
Coordenadora – Simone Soares Gomes Avelino
Coordenador Adjunto – Ângela Maria Silva

Art. 6º - São atribuições da Comissão Organizadora:

01 – Promover a realização da XI Conferência Municipal de Saúde atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros:

02 - Elaborar o regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde para apreciação e aprovação da Plenária;

03 - Aprovar a Programação oficial da XI Conferência Municipal de Saúde, os conferencistas, apresentadores e debatedores do temário central, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;

04 - Credenciar Delegados, Observadores, aprovar critérios e modalidades de participação e representação de interessados, bem como o local da realização da Conferência;

05 - Publicar os Anais da Conferência.

Parágrafo Único: As reuniões da Comissão Organizadora serão convocadas pela Secretaria Geral da mesma.

Art. 7º - À Comissão Organizadora cabe executar as funções técnicas e administrativas, relativas à realização da Conferência, especialmente:

01 – Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora:

02 - Apoiar e estimular a realização da Conferência;

03 – Elaborar o regimento, regulamento e programação;

04 – Elaborar a proposta de critério e modalidades da participação e apresentação dos temas abordados;

05 - Promover a elaboração de documentação e textos de apoio;

06 - Elaborar o Relatório Final e os Anais da Conferência.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora contará com o apoio técnico administrativo e financeiro da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Caratinga para a realização das atividades da XI Conferência.

Art. 8º - Compete ao Coordenador da Comissão Organizadora:

- 01 – Promover, coordenar e dirigir as atividades da Comissão Organizadora;
- 02 – Delegar competência aos demais membros da Comissão Organizadora;
- 03 – Instituir Comissões e Grupos de Trabalhos, atribuindo-lhes tarefas e competências;

Parágrafo Único: O Coordenador Geral da Comissão Organizadora será substituído em seus impedimentos eventuais pelo Coordenador Adjunto;

Art. 9º - Compete a Secretaria Executiva:

- 01 – Auxiliar o coordenador no planejamento e execução de suas atividades;
- 02 - Orientar os trabalhos da XI Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O Secretário(a) Executivo será substituído em seus impedimentos eventuais pelo Secretário(a) Adjunto.

Art. 10 - São atribuições do Relator:

- 01- Coordenar a Comissão de Relatores da XI Conferência Municipal de Saúde;
- 02 – Elaborar o Relatório Final da Conferência, bem, como os relatórios parciais quando se fizerem necessário;
- 03 - Preparar os Anais da Conferência.

Parágrafo Único: O Relator será substituído em seus impedimentos eventuais pelo Relator Adjunto.

Art. 11 - Compete à Sub Comissão de Divulgação:

- 01 - Promover a divulgação da XI Conferência Municipal de Saúde através dos meios de comunicação local;
- 02 - Providenciar cartazes, faixas e distribuí-los estrategicamente de modo à abranger o maior índice de visibilidade;
- 03 - Entrevistas e reportagens devem ser marcadas e acompanhadas por esta Comissão.

Art. 12º - Compete à Sub Comissão de Apoio:

- 01 - Contatar e confirmar presença de palestrantes;
- 02 – Recepcionar, providenciar hospedagem, alimentação e transporte para os palestrantes;

03 - Auxiliar quando necessário a Comissão de Infraestrutura;

04 - Auxiliar os Grupos de Trabalhos.

Art. 13º - Compete a Sub Comissão de Infraestrutura e Montagem

01 – Providenciar local, alimentação, material de trabalho, recepcionistas, serviços gerais, enfim, promover toda infraestrutura necessária para realização do evento.

Art. 14º - Compete a Sub Comissão de Processamento de Dados:

01 - Digitalizar toda a documentação referente à XI Conferência Municipal de Saúde de Caratinga.

Art. 15º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora da Conferência.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Caratinga, 25 de fevereiro de 2019

Jacqueline Marli dos Santos
Secretária Municipal de Saúde